



INSTRUÇÕES DE REGATA



XXXIII ATLANTIS CUP

REGATA DA AUTONOMIA

Dia	Horário	Acontecimento	Local
31 julho	10:00 – 19:00	Confirmação de inscrições/ Medições	CN de Ponta Delgada
	19:00	Reunião de Skippers	CN Ponta Delgada
	20:00	Cocktail de Apresentação da Regata	CN Ponta Delgada
01 agosto	ASA	Largada 1.ª Regata S. Miguel (Inshore)	Baía de Ponta Delgada
	20:00	Jantar de Boas Vindas oferecido pela Câmara Municipal de Ponta Delgada	CN Ponta Delgada
02 agosto	ASA	Largada 1.ª Etapa S. Miguel / Terceira (Offshore)	
04 agosto	ASA	Largada 1.ª Regata Terceira (Inshore)	Baía de Angra do Heroísmo
	20:00	Jantar de Boas Vindas oferecido pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	Angra late Clube
05 agosto	ASA	Largada 2.ª Etapa Terceira / Faial (Offshore)	
07 agosto	ASA	Largada 1.ª Regata Faial (Inshore)	Baía da Horta
	20:00	Cerimónia de Entrega de Prémios	Clube Naval da Horta





Conteúdo

ORGANIZAÇÃO	3
1. REGRAS	3
2. (NP) (SP) IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE	4
3. AVISOS AOS CONCORRENTES	4
4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA	4
5. SINAIS FEITOS EM TERRA	4
6. PROGRAMA DAS REGATAS	5
7. BANDEIRAS DE CLASSE	5
8. CAMPOS DE REGATA/ÁREAS DE REGATA	5
9. PERCURSOS	5
10. BALIZAS	5
11. LARGADA	5
12. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO (OFFSHORE)	6
14. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES	6
15. TEMPO LIMITE (OFFSHORE)	7
16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO	7
17. PONTUAÇÃO E CLASSES	8
18. (NP) (DP) REGULAMENTOS DE SEGURANÇA	9
19. (NP) (DP) SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO	9
20. (NP) (DP) SELAGEM, VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES	9
21. (NP) (DP) CÂMARAS E EQUIPAMENTO ELETRÓNICO	9
22. RÁDIO COMUNICAÇÕES E CONTACTOS	10
23. PRÉMIOS	10
24. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	10
25. SEGURO	10
26. DIREITOS DE IMAGEM	10



ORGANIZAÇÃO

A “XXXIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia” será disputada no grupo Central e Oriental da Região Autónoma dos Açores entre 01 e 07 de agosto de 2022 promovida pelo Clube Naval da Horta (CNH) em parceria com o Clube Naval de Ponta Delgada, Angra late Clube e o Clube Náutico de Angra do Heroísmo e que conta com o Alto Patrocínio da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores ALRAA).

1. REGRAS

1.1. As regras, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV) da World Sailing 2021-2024.

1.2. Em todas as Regras que governam esta Prova:

- **(DP)** significa que a Penalização por infração a essa Regra será à Descrição da Comissão de Protestos **(CP)**;
- **(SP)** significa que poderá ser aplicada pela Comissão de Regatas (CR), sem Audiência, uma penalização padrão por infração a essa Regra ou, com Audiência, uma Penalização à Discrição da CP. Penalizações descritas no Anexo A;
- **(NP)** significa que essa Regra não será fundamento para protesto por parte de um barco – isto altera a RRV 60.1 (a).

1.3. Para a classe ORC deve ser respeitado o sistema internacional de medição IMS/ORC 2022 (IMS RULE e ORC Ratings System Rules), aplicando-se as Regras de Habitabilidade que integram o Manual de Medição IMS 2022.

1.4. Para a classe OPEN deve ser respeitado o Handicap, referenciado na alínea **17.5.** destas instruções de regata.

1.5. Devem ser respeitadas as Regras Especiais da World Sailing **(WS)** para Regatas em Alto Mar, Categoria 4;

1.5.1. Será exigido a todos os participantes que possuam a bordo jangada (balsa) salva-vidas com certificação válida;

1.6. O idioma oficial da “XXXIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia” será o português;

1.7. Quando em conflito, o preceituado nas Instruções de Regata **(IdR)** prevalece sobre o conteúdo do Anúncio de Regata **(AdR)** (altera a RRV 63.7).

1.8. Desde a hora do pôr-do-sol e até à hora do nascer-do-sol do dia seguinte, aplicar-se-á exclusivamente o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIEAM), em substituição da Parte 2 das RRV (alteração que prevalece sobre o enunciado na alínea **1.1.** das presentes Instruções da Regata).



2. (NP) (SP) IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da WS será exigido a todos os barcos a colocação nas amuras dos autocolantes de identificação, com os respetivos números atribuídos, fornecidos pela organização.

2.2. Todos os barcos enquanto permanecerem nas Marinas, Pontões de Acostagem ou Fundeados, terão que exibir, em local visível da embarcação (contraestai, brandal, ...) publicidade, se fornecida pela autoridade organizadora, a uma altura mínima do convés de 2 metros.

3. AVISOS AOS CONCORRENTES

3.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos Online, disponível em <https://www.racingrulesofsailing.org/documents/4547/event> e no

Grupo Whatsapp: Atlantis Cup 2022

<https://chat.whatsapp.com/JgkXDSauHdw9A5x1hVNKyT>



4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

4.1. Qualquer alteração às Instruções de Regata será afixada, pelo menos, **2 (duas) horas** antes da regata em que essa alteração entra em vigor.

4.2. Qualquer alteração o ao programa da “**XXXIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia**” será publicada no Quadro de Avisos Online até às **22:00H** do dia anterior ao que tem efeito.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

5.1. Os sinais em terra serão publicados no Quadro de Avisos Online.

5.2. Quando a bandeira “SR” é exposta em terra, “1 minuto” é substituído por tempo “não inferior a 60 minutos” na RRV Sinal de Regata SR (Altera sinais de regata “Diferimento”).



6. PROGRAMA DAS REGATAS

Regatas que compõem a Atlantis Cup 2022 - Campeonato Regional de Vela de Cruzeiro			
Ordem	Data	Dia	Nome
Momento 1 - S. Miguel	01 de agosto	segunda-feira	3 Regatas Inshore - Classe ORC
Momento 2	02 de agosto	terça-feira	Etapa 1 - S. Miguel / Terceira - Classe ORC e Open
Momento 3 - Terceira	04 de agosto	quinta-feira	3 Regatas Inshore - Classe ORC
Momento 4	05 de agosto	sexta-feira	Etapa 2 - Terceira / Faial - Classe ORC e Open
Momento 5 - Faial	07 de agosto	domingo	3 Regatas Inshore - Classe ORC

6.1. O programa constará de 2 regatas offshore e 9 regatas inshore

7. BANDEIRAS DE CLASSE

7.1. A bandeira de Classe ORC/OPEN será:

Bandeira do Clube Naval da Horta (CNH), ou do clube anfitrião.

8. CAMPOS DE REGATA/ÁREAS DE REGATA

Para efeitos de atribuição de classificações **DNC** ou **DNS**, a zona de largada define-se como um retângulo que cobre uma superfície de 300 m para barlavento e sotavento da Linha de Largada, e 150 m para fora de cada extremo da linha, quando ambas as extremidades da linha forem na água.

9. PERCURSOS

9.1. Os percursos serão indicados no **Anexo B** destas Instruções de Regata.

10. BALIZAS

10.1. A Comissão de Regatas poderá substituir a baliza de largada e ou a de chegada por outro barco da Comissão de Regatas, fundeado e devidamente identificado.

10.1.1. Em situações excecionais, um barco da Comissão de Regatas, devidamente sinalizado, poderá manter a sua posição a motor.

10.2 Baliza

	Formato	Cor
De Largada	Cónica	Amarela
De Percurso	Cilíndrica	Laranja
De Alteração	Cilíndrica	Amarela



11. LARGADA

11.1. As Largadas serão feitas de acordo com a RRV 26.

SINAL VISUAL	SIGNIFICADO	MINUTOS P/ LARGAR
Bandeira “CNH”, ou do clube anfitrião, içada (1 sinal sonoro)	Advertência	5
Bandeira “P” ou “Negra” do CIS içada (1 sinal sonoro)	Preparação	4
Bandeira “P” ou “Negra” do CIS arriada (1 sinal sonoro)	Um minuto	1
Bandeira “CNH”, ou do clube anfitrião, arriada (1 sinal sonoro)	Largada	0

11.2. **Desmarque:** Poderá existir uma baliza de Desmarque após a Largada em todas as etapas. Se a Comissão de Regatas entender incluir no percurso a rondagem de uma baliza de desmarque (posicionada a cerca de meia Milha a Barlavento da Linha de Largada), içará uma bandeira vermelha, antes ou com o sinal de advertência caso a Baliza de Desmarque deva ser rondada por Bombordo, ou uma bandeira Verde, caso a mesma deva ser rondada por Estibordo.

11.3 As Chamadas Gerais ou Individuais poderão ser divulgadas via **VHF canal 72**. A falha em fazer a divulgação ou no tempo preciso, não será motivo para pedido de reparação (altera a Regra 62.1 (a) das RRV).

11.4. Nas regatas Offshore, uma embarcação que largar mais do que **(30) trinta minutos** após o seu sinal de largada, terá a pontuação **DNS** (altera a RRV A4).

11.5. Nas regatas Inshore, uma embarcação que largar mais do que **(4) quatro minutos** após o seu sinal de largada, terá a pontuação **DNS** (altera a RRV A4).

11.6. Para alertar os concorrentes de que uma regata ou sequência de regatas começará em breve, será exposta uma bandeira laranja com um sinal sonoro, pelo menos cinco minutos antes que um sinal de advertência;

12. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO (OFFSHORE)

12.1. Não haverá alteração de percurso após a largada.

14. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

14.1. Nas infrações às regras de Parte 2 das RRV a Penalização de Duas Voltas é substituída pela Penalização de Uma Volta, alterando a Regra 44.1 das RRV.

14.2. Um barco que tenha efetuado uma penalização de acordo com as alíneas 14.1. destas instruções de regata, ou que se tenha retirado, terá de assinar um boletim de reconhecimento no link https://www.racingrulesofsailing.org/penalty_reports/4547/event, dentro do tempo limite para protestar;

14.3. A Comissão de Protestos poderá decidir penalizações diferentes do que a desclassificação, incluindo a não penalização.



15. TEMPO LIMITE (OFFSHORE)

15.1. Classe OPEN

	Distância Prevista
PONTA DELGADA ↔ ANGRA DO HEROÍSMO	93.00 MN
ANGRA DO HEROÍSMO ↔ HORTA	70,00 MN

15.2. Classe ORC

15.2.1. Regatas Técnicas: 90 minutos

15.2.2. Regata Costeira: GPH * 2 * Distancia

15.2.3. O tempo limite será estabelecido e publicado no **Quadro de Avisos Online** até às **22:00H** do dia anterior ao que tem efeito.

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

16.1. Um barco que pretenda protestar avisará o barco de chegada da Comissão de Regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada, identificando o barco protestado. Deve confirmar a boa receção pela Comissão de Regatas. Se o barco protestante não efetuar a sua chegada informará a Comissão de Regatas sobre o protesto.

16.2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos, dentro do tempo limite para protestar, em impresso próprio disponível no link:

https://www.racingrulesofsailing.org/protests/new?event_id=4547.

	SECRETARIADO
Ponta Delgada	Sala de Formação do Clube Naval de Ponta Delgada
Angra do Heroísmo	Sala de Formação do Angra late Clube
Horta	Centro de Formação de Desportistas Náuticos do Clube Naval da Horta

16.3. O tempo limite para protestar, para qualquer classe será de 90 minutos após a chegada do barco protestante.

16.4. A intensão de protesto por parte da Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri, será publicada no **Quadro de Avisos Online** para informar os barcos, até ao final do tempo limite para protestar (Altera a RRV 61.1 (b)).

16.5. Decisões de inquirições poderão ser consultadas no link

<https://www.racingrulesofsailing.org/decisions/4547/event>.

17. PONTUAÇÃO E CLASSES

17.1. A prova será pontuada e os empates desfeitos de acordo com o Apêndice A das RRV, sendo aplicado o sistema de pontuação baixa.



17.2. Terá que ser completada 1 regata para validar a prova.

17.3. Cada regata Inshore terá ponderação **1** e será descartada a pior pontuação, a partir da 4ª regata efectuada.

17.4. Cada regata Offshore terá ponderação **1,5** e nenhuma regata será descartada.

17.5. Para solicitar a correção de um alegado erro nas classificações provisórias, os concorrentes deverão preencher o documento no link

https://www.racingrulesofsailing.org/scoring_inquiries/4547/event.

17.6. Classe ORC

17.6.1. Número mínimo de barcos para formar divisão: 5

17.6.2. Serão constituídas as seguintes Divisões:

Divisão A: CDL \geq 10.000

Divisão B: CDL $<$ 10.000

17.7. Classe OPEN

17.7.1. Na Classe Open haverá somente uma única classe.

17.7.2. Será atribuído um Handicap à discricção da Autoridade Organizadora, tendo como base:

- “World Sailing Empirical Handicap Scheme for Yachts”, disponível em:
[https://www.sailing.org/tools/documents/FirstRaceTCFlandscapeScreen-\[20859\].xlsx](https://www.sailing.org/tools/documents/FirstRaceTCFlandscapeScreen-[20859].xlsx)
- Base de dados, disponível em:
<https://sailboatdata.com>

17.7.3. O Handicap atribuído será sujeito a ajuste de 0.2 após cada prova.

17.7.4. Excluem-se os pontos de calculo:

- “4. Key boat weight or displacement from 1 to 5 and Enter // 1=very heavy”
- “4. Key boat weight or displacement from 1 to 5 and Enter // 5=very light”

18. (NP) (DP) REGULAMENTOS DE SEGURANÇA

18.1. Todo o barco que seja obrigado a arribar a terra num local que não sejam as marinas/portos previstos para a chegada/atracação, ou esteja impedido de lá chegar pelos seus próprios meios, comunicará imediatamente esta circunstância à Comissão de Regata

18.2. Os barcos concorrentes que não saiam para a regata devem informar, logo que possível, o secretariado da prova, assinando a respetiva declaração de não comparência.

18.3. Um barco que abandone, ou que se retire, notificará a Comissão de Regata por **VHF canal 72** ou telemóvel. Quando tal notificação seja impossível na altura atrás indicada, esta deverá ocorrer com a maior brevidade possível.

18.4. Cada barco terá de comunicar à Comissão de Regata a sua aproximação à linha de chegada quando se encontrar a pelo menos 3 MN daquela.

19. (NP) (DP) SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

19.1. A substituição de tripulantes e equipamento danificado ou perdido não será permitida, a menos que tenha sido aprovada pela Comissão de Regatas. Os pedidos de substituição serão apresentados à Comissão de Regatas na primeira oportunidade.



19.1.1. O pedido de substituição de tripulantes deverá identificar o tripulante que é substituído (ou que se ausenta), o tripulante que o vai substituir e o dia em que ocorre essa substituição ou alteração.

19.1.2. O pedido de substituição de equipamento danificado ou perdido deverá identificar o equipamento, e razão que levou ao seu dano ou perda.

20. (NP) (DP) SELAGEM, VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

20.1. Um barco ou equipamento pode ser inspecionado a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das Instruções de Regata.

20.2. Na água, um barco pode receber instruções pelo elemento de comissão técnica para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspeção.

20.3. As embarcações da Divisão ORC e OPEN, participantes na “XXXIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia” serão seladas **pelos próprios**, enviando foto através de WhatsApp, para um dos contactos mencionados nestas IdR ponto 22.3, antes de cada largada e deverão ser assim mantidos até à chegada. Após a chegada, os barcos deverão aguardar abordagem para verificação do selo por parte da CR.

20.3.1. O selo só poderá ser quebrado pela CR ou com autorização desta.

21. (NP) (DP) CÂMARAS E EQUIPAMENTO ELETRÓNICO

A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento eletrónico em todas ou em algumas embarcações.

22. RÁDIO COMUNICAÇÕES E CONTACTOS

22.1. A Comissão de Regatas utilizará o canal de VHF 72 para dar informações.

22.2. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou equipamentos de posicionamento, de acordo com especificações da Autoridade Organizadora.

22.3. Contactos telefónicos:

961 945 266 – João Morais – Diretor de Prova

914 464 411 – Luis Raposo Veríssimo – Comissão de Regata

23. PRÉMIOS

23.1. Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada classe.

24. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Devem consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.



25. SEGURO

Cada barco participante deverá estar coberto por uma Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros de um montante adequado à atividade e válido para competições desportivas e fazer-se acompanhar da respetiva Apólice.

26. DIREITOS DE IMAGEM

Os direitos de imagem da “**XXXIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia**” pertencem, exclusivamente, ao Clube Naval da Horta. Os armadores e tripulações participantes concedem a sua autorização para que qualquer fotografia, imagem ou recolha de vídeo de pessoas ou de embarcações efetuada durante os dias da Regata possa ser publicada em qualquer meio, tais como anúncios televisivos, comentários editoriais, informação, publicidade, etc.



Anexo A – Penalizações Standard

IdR 2.1	
Não exibição de ambos os autocolantes	1% sobre o tempo real nas regatas em questão
IdR 2.2	
Não exibição de publicidade	1% sobre o tempo real ultima regata disputada

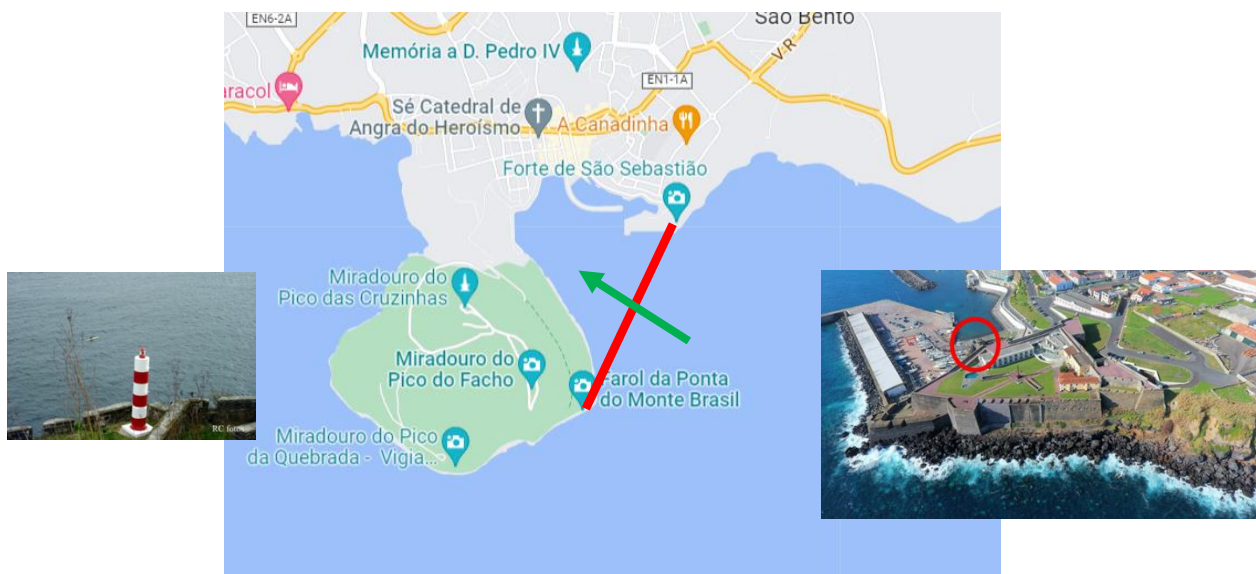


Anexo B – Linhas de Largada / Linhas de Chegada / Percursos

BALIZAS	Inshores e Offshores
Largadas	A linha de largada será definida e limitada por um mastro com uma bandeira Laranja na embarcação da Comissão de Regatas, e a face de Barlavento da Baliza de Largada.

BALIZAS	Offshore Angra do Heroísmo
Chegada	A linha de chegada será definida e limitada pelo farol do Monte Brasil a (BB) e a torre mais a oeste do Castelo de São Sebastião a (EB).

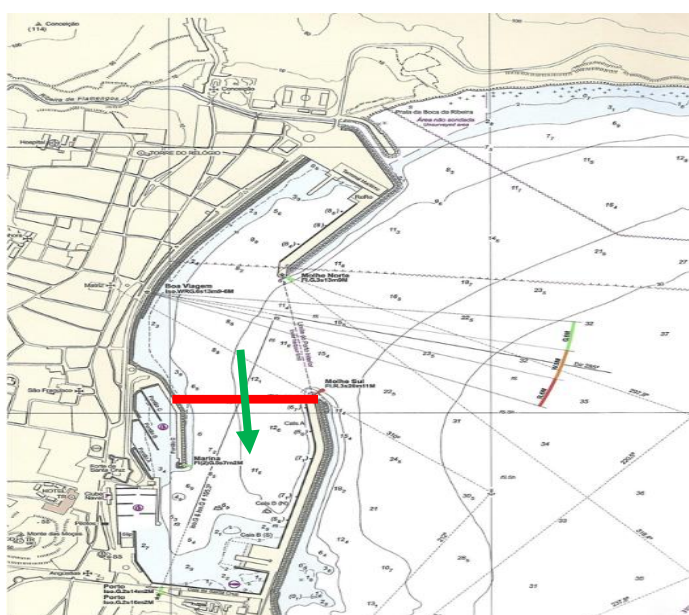
LINHA DE CHEGADA – Angra do Heroísmo





BALIZAS	Offshore Horta
Chegada	A linha de chegada será definida e limitada por uma Bandeira Azul localizada no molhe da Marina da Horta, a (EB) e o Farol do Molhe Comercial da Horta, a (BB).

LINHA DE CHEGADA – Horta

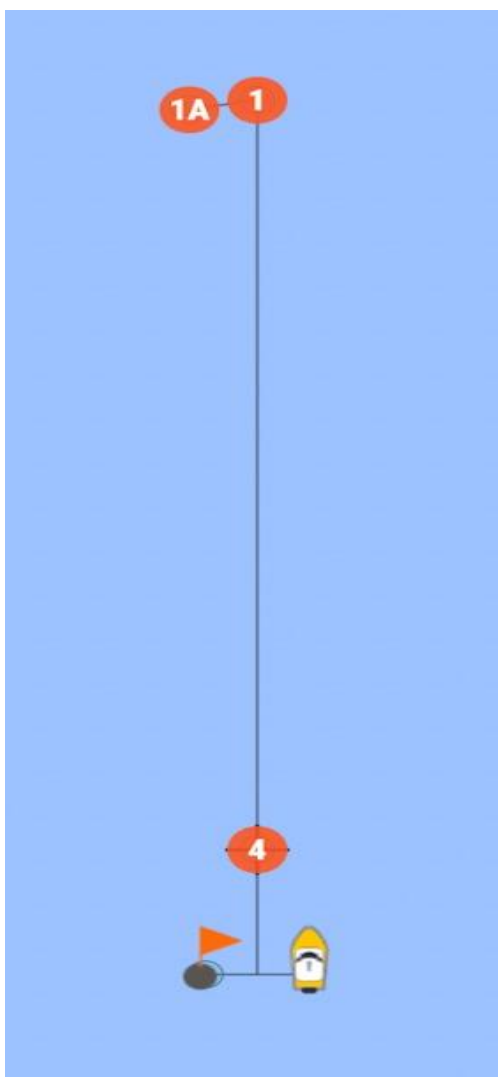




Percurso Inshores

Largada – 1 – 1A – 4 – 1- 1ª - Chegada

Rondagens por BB



BALIZAS	Inshores
Chegada	A linha de chegada será definida e limitada por um mastro com uma bandeira Laranja na embarcação da Comissão de Regatas e a face de Barlavento da Baliza de Largada.

